



Número: **0600053-16.2022.6.26.0005**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz de Direito I**

Última distribuição : **11/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0600053-16.2022.6.26.0005**

Assuntos: **Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (RECORRENTE)	JOAO VICENTE AUGUSTO NEVES (ADVOGADO) RICARDO CORAZZA CURY (ADVOGADO)
SERGIO FERNANDO MORO (RECORRIDO)	TIAGO JEISS KRASOVSKI (ADVOGADO) RODRIGO GARCIA SALMAZO (ADVOGADO) LAERZIO CHIESORIN JUNIOR (ADVOGADO) YANKA CRISTINE BARBOSA (ADVOGADO) LUANA DA SILVA NADOLNY (ADVOGADO) PATRICIA MARINHO DA CUNHA (ADVOGADO) GUILHERME MALUCELLI (ADVOGADO) CAROLINA PADILHA RITZMANN (ADVOGADO) CAMILA COTOVICZ FERREIRA (ADVOGADO) CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE (ADVOGADO) RODRIGO GAIAO (ADVOGADO) LUIS FELIPE CUNHA (ADVOGADO) GUSTAVO BONINI GUEDES (ADVOGADO)
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64049 120	07/06/2022 19:07	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ELEITORAL Nº 0600053-16.2022.6.26.0005

JULGADO EM: 07/06/2022

DECISÃO: Por votação unânime, indeferiram o pedido de suspensão do feito e não conheceram da manifestação e documentação juntadas intempestivamente. No mérito, por maioria de votos, deram provimento ao recurso para cancelar a transferência do título eleitoral do recorrido, observando-se, para tanto, o disposto no artigo 56, II, da Resolução TSE nº 23.659/2021, vencidos o Juiz Afonso Celso da Silva e o Desembargador Sérgio Nascimento, que negavam provimento ao recurso. Declara o voto o Juiz Afonso Celso da Silva.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Paulo, 7 de junho de 2022.

RICARDO FIALA DE OLIVEIRA

Coordenadoria das Sessões

